



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 16ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 26 de Setembro de 2017.**

Aos Vinte e Seis dias do mês de Setembro do ano 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho (Zezinho) 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, José Antônio Martins Filho, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Ediel Teles dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Lení Almeida da Silva Santos.** Com a presença unânime dos Vereadores que compõe o Colegiado, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, em seguida solicitou a Vereadora Lení que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário, que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida foi submetida ao Plenário e aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura do **Expediente:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 095/2017 de iniciativa do Vereador Vitinho que denomina Rua Carlos Artur Mendonça dos Santos, a artéria pública que tem início na alça de acesso à Rodovia RJ-140, sobre a ponte Deputado Wilson Mendes e término na Rua Odílio Joaquim Antunes localizada no Bairro Ponta do Ambrósio. Requerimento nº 058/2017 de iniciativa da Vereadora Claudinha que Requer seja concedida Moção de Aplausos ao Senhor Rogério Leopoldo Rocha. Indicação nº 584/2017 de autoria do Vereador Denilson que indica a reforma e ampliação da quadra poliesportiva Haroldo Cartaxo no Bairro Jardim Soledade II. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna a Vereadora Mislene que falou sobre o Veto do Prefeito à sua matéria que dispõe sobre a proibição da atribuição de funções de cobrança de passagens aos



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

motoristas de ônibus (Dupla Função) no Município, justificando a sua iniciativa e os benefícios para a população. A Vereadora solicitou o apoio dos colegas Vereadores à sua matéria, para que se posicionem contrários ao Veto e requereu verbalmente a inclusão da mesma na Ordem do Dia de hoje. O Sr. 1º Secretário, Vereador Zezinho solicitou que a matéria primeiro seja lida no Expediente e em tempo fez a leitura da matéria na fase do Expediente: Ofício Nº 196/2017 GP-CM do Gabinete do Prefeito encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 071/2017 de iniciativa da Vereadora Mislene que dispõe sobre a proibição da atribuição de funções de cobrança de passagens aos motoristas de ônibus (Dupla Função) no Município de São Pedro da Aldeia. O Senhor Presidente submeteu o pedido verbal da Vereadora Mislene ao Plenário que o aprovou por oito votos contra um do Vereador Vitinho. Fim do Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Sres. Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, José Antônio Martins Filho, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Ediel Teles dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos (Naldinho), Lení Almeida da Silva Santos.** Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes na **ORDEM DO DIA** submetendo-as em seguida à apreciação do Plenário: **De acordo com o Artigo 56, Parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal, foram distribuídas as cédulas para a votação do Veto integral do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 071/2017, de iniciativa da Vereadora Mislene, que dispõe sobre a proibição da atribuição de funções de cobrança de passagens aos motoristas de ônibus (Dupla Função) no Município de São Pedro da Aldeia.** Preenchidas as cédulas e depositadas na Mesa da Presidência, os Vereadores Zezinho, Beatriz e Denilson externaram os seus votos contrários ao Veto e favoráveis ao Projeto da Vereadora Mislene. Computados os Votos foi o Veto do Chefe do Poder Executivo Municipal Declarado Rejeitado por Oito votos contra um do Vereador Vitinho. **Em Discussão e Votação Única** o Requerimento nº 056/2017 de iniciativa do Vereador Naldinho que Requer seja concedida Moção de Aplausos ao Senhor Flávio Francisco de Souza Santos pelos trabalhos sociais e culturais desenvolvidos no Município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em Discussão e 1ª Votação** o Parecer da



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Comissão de Justiça e Redação contendo Emenda Substitutiva ao Parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei Complementar nº 04/2017 do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 096/2013. Posto em discussão o Vereador Vitinho membro da Comissão justificou por que não assinou o Parecer e o seu posicionamento contrário à Emenda, seguido dos Vereadores Zezinho, Beatriz e Denilson que também questionaram a intenção da Emenda apresentada pela Comissão ao Projeto, discordando da mesma, como também discordaram das colocações apresentadas pelo Presidente Vereador Bruno Costa, solicitaram maiores explicações por parte da Comissão e em seguida solicitaram a votação do projeto original encaminhado pelo Executivo. O Senhor Presidente Vereador Bruno Costa defendeu o seu ponto de vista favorável à Emenda, bem como o Vereador Ediel - Presidente da Comissão de Justiça e Redação que também discursou em defesa da Emenda, assim como a Vereadora Claudinha Membro da Comissão. Fim da discussão foi o mesmo Aprovado por Cinco votos dos Vereadores Claudinha, Lení, Mislene, Naldinho e Ediel contra quatro dos Vereadores Vitinho, Zezinho, Beatriz e Denilson. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 062/2017, Mensagem nº 023 do Chefe do Poder Executivo que altera o Anexo Único da Lei nº 2.243/2010 – Código de Vigilância Sanitária, acrescentado pela Lei nº 2.316/2011. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Fim da Ordem do Dia** passou o Senhor Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Verificado o livro de inscrição, assomou a tribuna o Vereador Zezinho que se reportou à forma democrática com que foram discutidas as matérias na Ordem do Dia e pediu aos colegas que fiquem atentos para o que dispõe o Artigo 52 da Lei Orgânica e o Artigo 173 do Regimento Interno que falam da proporcionalidade de votos para alterar Projeto de Lei Complementar, o que não foi o caso nessa votação. Em seguida o Vereador mencionou postagens no Facebook sobre o estado deplorável em que se encontra o Colégio Manoel Martins que está localizado entre os Bairros Balneário das Conchas e Praia Linda, lamentando que tenha estado nesse colégio há cerca de dois meses acompanhado pelo Secretário de Governo e nada tenha sido feito em termos de reforma. Em seguida o Vereador cobrou também do Secretário de Governo resposta aos ofícios e requerimentos encaminhados ao Executivo solicitando o Relatório da 2ª Vistoria dos ônibus escolares e dos ofícios solicitando cópias de contratos. O



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Vereador cobrou dos Secretários de Governo e de Ordem Pública o Decreto para colocarem em prática a Lei do Taxi Compartilhado. Parabenizou a Secretária Liane e discorreu sobre o serviço de iluminação pública questionando o serviço prestado pela empresa, lembrando sobre a lei do fundo de iluminação pública. O Vereador mencionou uma situação ocorrida em que uma funcionária por ser apadrinhada provocou a demissão de outra funcionária, o que é uma covardia. Finalizando o Vereador parabenizou a Secretária de Saúde e discorreu com relação a algumas situações comentadas por ele que vem ocorrendo naquela secretaria, parabenizando em seguida a postura e o desempenho do Secretário Jayminho. Nesta etapa da Sessão o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reabertos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 28 de Setembro, às 10,30 hs. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho (Zezinho) 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 26 de Setembro de 2017. (dois mil e dezessete)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**Vereador Bruno Mendonça da Costa**  
**- Presidente-**

**Vereadora Lení Almeida da Silva Santos**  
**-Vice Presidente-**

**Vereador José Antônio Martins Filho**  
**-1º Secretário-**

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça**  
**-2ª Secretária-**